

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS PGP Nº 1148 A 1151/2025 - AUXÍLIO FUNERAL

ATO Nº 1148/2025/PGP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.916672/2025-13, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). PAULO SERGIO MAFFIA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). YEDDA SILVA MAFFIA, matrículas 4388-5/UFV e 428692/SIAPE, ocorrido no dia 23/09/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 10.525,03 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais e três centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1149/2025/PGP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.914767/2025-01, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). VALMIR LAGE, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). WALDEMIRO LAGE, matrículas 6208-1/UFV e 429680/SIAPE, ocorrido no dia 26/09/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.820,48 (dois mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1150/2025/PGP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.917565/2025-11, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JEANNINE NACIF ALVES DA SILVA MOREIRA LIMA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). TELMO CARVALHO ALVES DA SILVA, matrículas 0048-5/UFV e 426751/SIAPE, ocorrido no dia 06/10/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 31.722,37 (trinta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1151/2025/PGP, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.917848/2025-54, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). CLEUSA MARIA SOARES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado(a) desta instituição, Sr(a). ALMIRO SOARES DA SILVA, matrículas 5990-0/UFV e 429540/SIAPE, ocorrido no dia 18/10/2025. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.738,51 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos). **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI)

Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Dayse Amâncio